

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer a realização do Seminário Nacional do Autismo: **“A pessoa autista, seus talentos e a legislação educacional no Brasil”**.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado por esta Comissão de Legislação Participativa, o *Seminário Nacional do Autismo*: **“A pessoa autista, seus talentos e a legislação educacional no Brasil”**, para debater medidas que incentive o direito da pessoa autista, no mercado de trabalho, ao longo da vida.

JUSTIFICAÇÃO

No que diz respeito aos brasileiros com transtorno do espectro autista (TEA), existem garantias estabelecidas pela Lei nº 12.764, de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana. A referida lei – fruto da parceria entre o Parlamento e as diversas associações brasileiras representantes dos interesses das pessoas com autismo no Brasil – assegura às pessoas com autismo, além do acesso à educação e ao ensino profissionalizante, em casos de comprovada necessidade, para os que estão incluídos em classes comuns da educação regular, o direito a acompanhante especializado.

Ao colocar essas pessoas no mercado de trabalho de maneira sustentável, criamos esperança para milhares de pessoas. Vemos famílias felizes, pessoas com autismo aparentemente tendo uma boa vida. É para isso

que devemos mostrar os trabalhos realizados por autistas, nesta sugestão de seminário.

A despeito de todas as garantias legais para o atendimento a pessoa com autismo, o exercício pleno do direito à educação, saúde e desenvolvimento no mercado de trabalho por essas pessoas ainda encontra graves obstáculos para se efetivar. A inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista em todos os níveis – com oferta de condições efetivas de aprendizagem e avaliação – ainda está longe de se tornar realidade, em nosso país.

Na comunidade social o autismo é muito desconhecido. É senso comum, por exemplo, que o autista é alguém que “vive isolado em seu próprio mundo, sem interesse pelo mundo real”. No entanto, aqueles que convivem com pessoas com TEA sabem que, embora sejam diferentes as suas formas de perceber a realidade, de sentir e de se relacionar com o outro, esses indivíduos se esforçam para estar no “nosso mundo”, desenvolvendo estratégias de compensação e adaptação às normas sociais que são, frequentemente, exaustivas para eles.

O transtorno do espectro autista afeta basicamente três áreas do desenvolvimento: a comunicação, a interação social e o comportamento. O comprometimento se apresenta em graus variados (de leve a severo) e nem sempre está acompanhado de déficit cognitivo, embora frequentemente esteja associado a outros problemas como transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), ansiedade ou transtorno obsessivo-compulsivo (TOC). As pessoas com autismo têm alterações sensoriais (hipo ou hipersensibilidade), interesses restritos e dificuldades nas interações sociais. A despeito dessas dificuldades, alguns conseguem ser autônomos, constituir famílias, construir relações de amizade e afeto, desenvolver seu potencial intelectual e criativo, e ter uma vida profissional. Nos casos mais graves, a pessoa autista necessita de mediação, cuidado especializado e atendimento permanentes.

As profundas diferenças entre os que se encontram no espectro do autismo associadas ao desconhecimento sobre o TEA prejudicam

sobremaneira a oferta de atendimento educacional adequado aos cerca de dois milhões de brasileiros autistas. O que é preciso se ter em mente, no entanto, como premissa incontestável, é que toda pessoa com autismo tem potencial para aprender e se desenvolver, em alguma medida, ao longo de toda a vida.

O que pretendemos com este Seminário é oferecer aos parlamentares, aos gestores da educação, aos educadores, às famílias das pessoas com TEA e a essas próprias pessoas, além de informações sobre o autismo, a oportunidade de mostrarmos que o investimento na educação e saúde, o melhoramento da legislação, a fiscalização e o encaminhamentos de novas sugestões podem tornar possível o crescimento de todas os autistas no mercado de trabalho e na sociedade brasileira.

Certos da importância da nossa proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

LUIZ COUTO

Deputado Federal PT/PB